



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 308/2012
2012.

Porto Velho, 13 de dezembro

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme Memorando nº 108/GEAD/IPAM/2012, de 11 de dezembro de 2012.

Resolve,

Designar a partir desta data o Servidor **ODILON JOSÉ SANTANA JUNIOR**, cadastro nº. 1100-2/3, Chefe da Divisão de Finanças do Fundo de Assistência, lotada na Gerencia Financeira, na qualidade de gerente e o servidor **SIDNEY BRITO DE SOUZA** cadastro nº.37-0/1, Oficial Previdenciário, lotado na Gerencia Financeira, como suplente lotado na Gerencia Administrativa, para o gerenciamento do contrato nº. 0011/2010, do Processo Administrativo nº. 01081/2010 Volumes 01,02 e 03, de 25 de maio de 2012, conforme determina o art. 67 da Lei nº. 8.666/93, do que tem como contratada a empresa **MAXX – CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA**, que trata de empresa especializada para prestação de serviços técnicos e cursos especializados em Mercado Financeiro, visando á execução da Política de Investimentos Atuariais Futuro através da gestão dos recursos aplicados, junto ás instituições financeira, que celebram entre si o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

O servidor designado bem como o suplente em sua ausência legal desenvolverá as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços objeto do contrato específico, podendo ser prorrogado por igual período, conforme seus possíveis aditamentos.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS
Diretor Presidente